

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA				
	MEMORIAL DESCRITIVO				
OBRA DE REFORMA DAS EDIFICAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE - PARA ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO EM EDIFICAÇÕES.					
ENDEREÇO:	Av. Tenente Raimundo Rocha Nº 1639 Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte - Ceará, CEP 63048-080				
DEMANDANTE:	Diretoria de Infraestrutura - DINFRA/UFCA				
FINALIDADE:	Obra de reforma das edificações da Universidade Federal do Cariri – Campus Juazeiro do Norte para cumprir os Projetos de Sistema de Combate a Incêndio e Pânico Aprovados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE) e Projetos Executivos elaborados pela equipe técnica da Diretoria de Infraestrutura, para atendimento às normas do CBMCE, ABNT NBR 9050 / 2015 – Acessibilidade a Edificações e demais legislações vigentes.				
JUSTIFICATIVA:	A Universidade Federal do Cariri deve adequar-se ao Decreto Estadual Nº 28.085, de 10 de Janeiro de 2006, que trata do Regulamento de Segurança Contra Incêndios das edificações e áreas de Risco no Estado do Ceará, nos termos da Lei Nº 13.556, de 29 de Dezembro de 2004. Para tanto, deve realizar as adequações necessárias em suas instalações para que seja obtido o Certificado de Conformidade do Sistema de Proteção Contra Incêndio e Pânico (CESIP). O CESIP refere-se ao documento emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará que certifica que, no ato da vistoria técnica, a edificação ou área de risco atende às exigências quanto às medidas de segurança contra incêndio.				
PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS					
	Serviço	Cargo	Registro profissional	ART / RRT	Nome
	>Serviços para redimensionamento de saídas de emergência e adequações de ventilação e iluminação da caixa de escada. >Orçamento dos serviços inerentes; >Memorial Descritivo >Caderno de Encargos	Arquiteta e Urbanista	CAU A51312-1	RRT nº 9408506	LOUISE BUARQUE DE GUSMAO BARBOSA
	>orçamento da reforma das edificações do campus para adequação dos sistemas de segurança contra incêndio e pânico, exceto sistemas de iluminação, detecção, alarme, extintores, sinalização e SPDA e serviços descritos na RRT Nº 9408506	Engenheira Civil	CREA RNP 211163079-9	ART nº CE20200624358	SARAYANE DE CAVALCANTE PAIVA
	> orçamento para adequação de SPDA, instalação de SDAI e adequação do Sistema de Iluminação de Emergência dos prédios e da passarela do 1º ao 7º setor	Engenheiro eletricista	CREA RNP 0611880482	ART nº CE20200624448	ANDRÉ WAGNER DE BARROS SILVA
	Projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico – Pórtico, Bloco A, Bloco B, Bloco C, Bloco D, Bloco E, Bloco F, Bloco G, Bloco H e passarelas	Engenheiro Civil	CREA RNP 160392531-7	ART nº CE20170241275	DAVID ANDRIOLA COLARES
	Projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico – Bloco I e Passarela	Engenheiro Civil	CREA RNP 160392531-7	ART nº CE20160124979	DAVID ANDRIOLA COLARES
	Projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico – Bloco M, Bloco N e Passarela	Engenheira Civil	CREA RNP 211163079-8	ART nº CE20160140377	SABRINA CÂMARA DE MORAIS
	Projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico – Bloco M, Bloco N e Passarela	Engenheira Civil	CREA RNP 061344451-5	ART nº CE20160140033	SARAYANE DE CAVALCANTE PAIVA
	Projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico – Residência Universitária, Quadra 01 e Quadra 02	Engenheiro Civil	CREA RNP 061240461-7	ART nº CE20160140888	WASHINGTON LUIZ DE SOUSA JÚNIOR
NORMAS, GUIAS E LEGISLAÇÃO A SEREM ATENDIDOS:					
1	Lei nº 13.556, de 29 de Dezembro de 2004 - Dispõe sobre a segurança contra incêndios e dá outras providências.				
2	Lei nº 16.361, de 09 de Outubro de 2017 - Altera a Lei nº 13.556, de 29 de Dezembro de 2004, que dispõe sobre a segurança contra incêndio.				
3	Decreto Nº 28.085, de 10 de Janeiro de 2006 - Regulamenta lei nº 13.556, de 29 de Dezembro de 2004, que dispõe sobre a segurança contra incêndios, institui e dá outras providências.				
4	Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.				
5	Instrução Normativa Nº 01, de 19 de Janeiro de 2010 - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.				
6	Instrução Normativa nº 03, de 20 de Abril de 2017 - Altera a Instrução Normativa Nº 05, de 27 de Junho de 2014, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.				
7	Instrução Normativa nº 05, de 27 de Junho de 2014 - Dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.				

8	Instrução Normativa SEGES/MO nº 05, de 26 de Maio de 2017 - Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireto no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.
9	Decreto Nº 7.983, de 8 de Abril de 2013 - Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências.
10	Resolução nº 307, de 05/07/2002 do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA - Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.
11	Resolução nº 448, de 18/01/2012 do Conselho Nacional de Meio Ambiente - , de de julho de 2002, do , 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10 e 11 da Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
12	NT 001 CBMCE - Procedimento Administrativo.
13	NT 002 CBMCE - Terminologia e Simbologia de Proteção Contra Incêndio.
14	NT 004 CBMCE - Sistema de Proteção por Aparelho Extintores.
15	NT 005 CBMCE - Saídas de Emergência.
16	NT 006 CBMCE - Sistema de Hidrantes para Combate a Incêndio.
17	NT 008 CBMCE - Carga de Incêndio nas Edificações e Áreas de Risco.
18	NT 009 CBMCE - Iluminação de Emergência.
19	NT 010 CBMCE - Acesso de Viaturas nas Edificações e Áreas de Risco.
20	NT 012 CBMCE - Sistema de Detecção e Alarme.
21	NT 013 CBMCE - Compartimentação Horizontal e Vertical.
22	NT 015 CBMCE - Sistema de Chuveiros Automáticos.
23	NT 016 CBMCE - Cobertas Combustíveis.
24	NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão.
25	NBR 5419 - Proteção de Estrutura Contra Descargas Atmosféricas.
26	NBR 9077/2001 - Saídas de Emergência em Edifícios.
27	NBR 9050/2015 - Acessibilidade a edificações.
28	NBR 10897 - Proteção Contra Incêndio Por Chuveiro Automático.
29	NBR 10898 - Sistemas de Iluminação de Emergência.
30	NBR 11742 - Porta Corta-Fogo para Saída de Emergência.
31	NBR 12693 - Sistemas de Proteção por Extintores de Incêndio
32	NBR 13434 - Sinalização de Segurança Contra Incêndio e Pânico - Formas, Dimensões e Cores.
33	NBR 13434 - 1 - Sinalização de Segurança Contra Incêndio e Pânico.
34	NBR 13435 - Sinalização de Segurança Contra Incêndio e Pânico.
35	NBR 13437 - Símbolos Gráficos para Sinalização Contra Incêndio e Pânico.
36	NBR 13714 - Instalações Hidráulicas Contra Incêndio, Sob Comando, Por Hidrantes e Mangotinhos.
37	NBR 14276 - Programa de Brigada de Incêndio.
38	NBR 14349 - União para Mangueira de Incêndio - Requisitos e Métodos de Ensaio.
39	NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.
40	NR 23 - da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho: Proteção Contra Incêndio para Locais de Trabalho,

CARACTERIZAÇÃO DO CAMPUS

Área do terreno: 16ha
 Área Constuída: 33964,46m²
 Área Urbanizada: 54372,12m²

DESCRIÇÃO DA OBRA

Serviços pontuais em 17 edificações e passarelas:
 - correção de saídas de emergência;
 - correção de sistemas de hidrantes e extintores;
 - correção de iluminação de emergência;
 - correção de SPDA;
 - instalação de detectores de alarme;
 - instalação de sinalização de emergência.

GESTÃO DE RESÍDUOS

Previsão contratual de responsabilização da Contratada pelo descarte dos resíduos conforme resoluções do CONAMA e leis municipais. Serviço está incluso no orçamento.
 Exigência de contratação de empresa licenciada pela Autarquia Municipal de Meio Ambiente (AMAJUR)

LOCAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES NO CAMPUS



VISTA AÉREA



INFORMAÇÕES DAS EDIFICAÇÕES				
Setor	Edificação	Dados da Edificação		
		Área (m ²)	Altura Total (m)	Descrição da Edificação
1º	Pórtico	568,55	10,00	Edificação térrea que possui os seguintes ambientes: portaria; sala de segurança; e recepção.
	Bloco A	1605,48	10,77	Edificação de dois pavimentos que possui os seguintes ambientes: 05 (cinco) salas de aula; gabinetes de professores; e salas de uso administrativo.
	Bloco B	678,49	7,97	Edificação térrea que possui os seguintes ambientes: gabinetes de professores; salas para os técnicos de laboratório; laboratório de química; e laboratório de física.
	Passarela	511,40	6,00	Edificação térrea para circulação entre os blocos e convivência.
2º	Bloco C	1605,48	10,77	Edificação de dois pavimentos que possui os seguintes ambientes: 04 (quatro) salas de aula; gabinete de professores; salas de uso administrativo; ambulatório; copa; e telemática.
	Bloco D	678,49	7,97	Edificação térrea que possui os seguintes ambientes: gabinetes de professores; salas para técnicos de laboratório; laboratório de recursos hídricos; laboratório de saneamento; e central analítica.
	Bloco E	1605,48	10,77	Edificação de dois pavimentos que possui os seguintes ambientes: 05 (cinco) salas de aula; gabinetes de professores; salas de uso administrativo; e auditório com capacidade para 105 pessoas.
	Bloco F	891,00	6,85	Edificação térrea que possui os seguintes ambientes: gabinetes de professores; salas para técnicos de laboratório; laboratório de jóias; laboratório de pavimentação; laboratório de estruturas; e laboratório de materiais de construção civil.
	Passarela	1024,22	6,00	Edificação térrea para circulação entre os blocos e convivência.
3º	Bloco G	2145,84	11,90	Edificação de dois pavimentos que possui os seguintes ambientes: gabinetes de professores; salas de uso administrativo; laboratórios de práticas musicais coletivas; laboratório de práticas jornalísticas; laboratório de fotografia e filmes; laboratório de desenho; laboratório de desenho de observação; laboratório de computação gráfica; laboratório de experimentação gráfica; laboratório de ensino de música; laboratório de ciências musicais; laboratório de modelagem e costura; rádio universitária; 12 (doze) salas de práticas instrumentais; e Estúdio Audiovisual de Música.
	Bloco H	881,89	9,40	Edificação de dois pavimentos que possui os seguintes ambientes: auditório; camarim; estúdio de TV; sala de controle; e cantina.
	Passarela	502,82	6,00	Edificação térrea para circulação entre os blocos e convivência.
4º	Bloco I	3.844,44	25,40	Edificação de seis pavimentos que possui os seguintes ambientes: salas de estudo; biblioteca; refeitório; salas de aula; e salas de uso administrativo.
	Bloco J	891,00	7,05	Edificação térrea que possui os seguintes ambientes: sala de suporte da DTI; e almoxarifado.
	Passarela	370,36	6,00	Edificação térrea para circulação entre os blocos e convivência.
5º	Bloco K	3.844,44	25,40	Edificação de seis pavimentos que possui os seguintes ambientes: salas de aula; sala de capacitação; salas de uso administrativo; e copa.
	Bloco L	891,00	7,05	Edificação térrea que possui os seguintes ambientes: laboratórios; gabinetes de professores; e salas para os técnicos de laboratório.
	Passarela	455,59	6,00	Edificação térrea para circulação entre os blocos e convivência.

INFORMAÇÕES DAS EDIFICAÇÕES				
Setor	Edificação	Dados da Edificação		
		Área (m²)	Altura Total (m)	Descrição da Edificação
6º	Bloco M	3.914,52	25,09	Edificação de seis pavimentos que possui os seguintes ambientes: salas de aula; salas técnicas; salas de uso administrativo; e copa.
	Bloco N	891,00	6,85	Edificação térrea que possui os seguintes ambientes: laboratório de cerâmica; laboratório de metais; laboratório de ensaio de materiais; laboratório de mecânica dos solos; gabinetes de professores; e salas para os técnicos de laboratórios.
	Passarela	352,35	5,68	Edificação térrea para circulação entre os blocos e convivência.
7º	Quadra Poliesportiva 01	3.722,88	14,70	Edificação térrea que possui os seguintes ambientes: quadra poliesportiva; arquibancada; e banheiros.
	Quadra Poliesportiva 01	774,42	10,21	Edificação térrea que possui os seguintes ambientes: quadra poliesportiva; arquibancada; e banheiros.
	Residência	774,42	10,21	Edificação de três pavimentos que possui os seguintes ambientes: salas administrativas; 37 alojamentos estudantis; refeitório; e lavanderia.

BLOCO	SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS																					
	CORRIMÃOS	TELA	DEMOLIÇÃO	FORRO	PORTAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA			JANELAS			COBOGÓ		PINTURA			INCÊNDIO		INCÊNDIO - ELÉTRICA				
	Corrimãos em 2 alturas escadas e rampas	Tela no guarda corpo	Demolição de paredes caixa de escada para ampliar área de resgate	Remanejamento, demolição e instalação de novo forro	Barra antipânico para portas em saídas de emergência	Retirada de porta corta-fogo de 90cm remanejada	Instalação de porta corta-fogo 1m c/ barra antipânico	Retirada de esquadrias de alumínio de caixa de escada	Instalação de janelas de vidro armado na caixa de escada	Instalação de janelas de aço basculante com vidro armado na caixa de escada	Na circulação, retirada de janelas de correr e instalação de janela basculante	Cobogó de caixa de escada	Cobogó de casa de bombas	Pintura de faixas contrastantes nos degraus	Pintura área de resgate piso escada	Pintura de piso e paredes da caixa de escada	Hidrante	Extintores	Iluminação de Emergência	Detector de alarme	Sinalização de Emergência	SPDA
Passarela	X																X				X	X
A	X													X			X				X	X
B	X																X				X	X
C	X													X			X				X	X
D	X																X				X	X
E	X																X				X	X
F	X																X				X	X
G	X																X				X	X
H	X	X												X			X				X	X
I	X		X	X										X			X				X	X
J	X																X				X	X
K																	X				X	X
L	X													X			X				X	X
M																	X				X	X
N																	X				X	X
Quadras Poliesportivas																						
Residência	X	X															X				X	X

Juazeiro do Norte, 05 de maio de 2020.

Assinatura

Luís Albuquerque
 Luís Albuquerque
 Coordenador de Estudos e Projetos
 de Arquitetura e Urbanismo
 Arquiteta e Urbanista - DINFRA / UFCA
 CAU/A5/1312-1 / SIAPE 1605057